



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

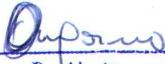
PORTARIA Nº 013/08

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JUNHO DE 2008.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 30 / 06 / 08

Às 7 : 30 horas



Presidente

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO
SERVIDOR JOÃO EDUARDO BAIDA”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada (FG-02) no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **JOÃO EDUARDO BAIDA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-I, do Quadro Permanente deste Poder Legislativo Municipal, conforme vaga criada através da Lei Complementar nº 02/2002, de 02.02.2002, com redação alterada pela Lei Complementar nº 10/2006, de 18.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Junho de 2008.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO
Presidente